

Indicação n° _339_/2019 Assunto: Reivindicação Autor: Pastor Amaury

> Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o calçamento no seguinte endereço:

Rua Álvares Maciel da ponte até o seu final na Rua Zulmira Alves Machado – Bairro Santa Edwiges

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este problema é antigo e que a situação merece atenção imediata, pois os pedestres necessariamente tem que disputar diariamente espaço com os veículos, em detrimento da ausência de "passeio" ao longo da via em questão; que é uma via de grande fluxo de veículos (automóveis, motocicletas, caminhões, carroças) por ser vicinal para muitos bairros da região; que o espaço destinado para o pedestre encontra-se em estado de abandono, com muito mato e barreiras naturais, dificultando sobremaneira a possibilidade do uso pelos mesmos; que é uma região com grande densidade populacional, que o objetivo de proporcionar qualidade de vida aos usuários da via e proporcionar maior mobilidade ao trânsito, principalmente em horários de picos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Pastor Amaury Vereador Aprovado (a) por 4 volus avorávejs 6 contrário(s

Smeidenta